

# Comitês PCJ

## Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)

### Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 018/2004, de 05/11/2004.

*Aprova Parceria entre a Câmara Técnica de Proteção e Conservação dos Recursos Naturais (CT-RN) e a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e dá outras providências.*

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL), no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que a Secretaria do Meio Ambiente – SMA, submeteu ao Global Environment Facility – GEF solicitação de recursos a fundo perdido para a implementação de um projeto que prevê o desenvolvimento de uma série de ações visando viabilizar um programa de recuperação de matas ciliares de abrangência estadual, dentre estas a implantação de projetos demonstrativos em cinco bacias hidrográficas, incluindo as bacias hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Bacias PCJ);

**Considerando** a solicitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente para desenvolver o Programa de Recuperação de Matas Ciliares em parceria com os Comitês PCJ;

**Considerando** a necessidade de assegurar a maximização dos benefícios sócio-ambientais decorrentes da implantação dos projetos demonstrativos, por meio da adoção de critérios adequados para a seleção das áreas;

**Considerando** que o assunto foi apreciado na 7ª Reunião Ordinária da CT-RN, em 13/08/2004, em Campinas – SP, onde foram aprovadas metodologias para a definição dos critérios para seleção de microbacias para implementação de projetos;

**Considerando** que, no âmbito da CT-RN, foi constituído um Grupo de Acompanhamento do Plano Diretor de Reflorestamento, denominado GT-Florestas e que, desse mesmo grupo, foram indicados 3 membros para acompanhar o Programa de Recuperação de Matas Ciliares em parceria com a SMA;

**Considerando** que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 05/10/2004, em Vargem-SP;

#### **Deliberam:**

**Artigo 1º** - Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá apoiam a implantação, no âmbito das Bacias PCJ, do Programa de Recuperação de Matas Ciliares da SMA.

**Artigo 2º** - A CT-RN será responsável pela implementação do respectivo Programa, no âmbito dos Comitês PCJ, devendo promover parcerias e a integração de ações para tal implementação, bem com fazer gestões para que os recursos alocados para o referido Programa sejam aplicados nas microbacias prioritárias, definidas conforme diretrizes do Plano de Bacias dos Comitês PCJ;

**Artigo 3º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir da sua aprovação pelo CBH-PCJ e pelo PCJ FEDERAL.

LUIZ ROBERTO MORETTI  
Secretário-executivo  
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

CLAUDIO ANTONIO DE MAURO  
Presidente  
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

LUIZ CARLOS BERGAMIN  
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI  
Vice-presidente do CBH-PCJ e  
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO  
3º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

**Publicada no D.O.E. em 10/11/04**